

OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2019

OCS N° 0182/2019
DL N° 089/2019
Contrato SAP N° 4400003806

CONTRATADA: A FLORISTA CARMEM FLORES LTDA
CNPJ: 15.084.308/0001-30

Referência:

Aquisição de arranjo de flores.

Em razão da autorização do Sr(a) Flavio Alencar de Carvalho Borges (chefe de departamento), em 18.06.2019, na Solicitação da Contratação (GP_DEDIV) n° 3000001328 servimo-nos do presente instrumento para convocar a A FLORISTA CARMEM FLORES LTDA para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

1. Objeto e Quantitativo:

- ARRANJO DE FLORES PARA PALCO; Quantidade: 1 (um) unidade(s)

Segue texto do e-mail com as especificações do material:

Solicitamos orçamento de arranjo de plantas

O arranjo:
O arranjo de

Entrega:
O evento ocorrerá no dia 25/06, terça-feira. A entrega deve ser realizada no próprio d

Condições de contratação e pagamento:
Para contratar com o BNDES é necessário estar em dia com a

Prazo para orçamento:
Pedimos para que o orçamento seja enviado até quinta-feira (30/05) para que possamos nos

Aguardamos então seu orçamento.

Att,

Área de Comunicação e Relacionamento / Departament
Gerência de Eventos e Espaço Cultural (GEVEN)

2. Preço

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

3. Condições de execução do objeto:

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Rio de Janeiro, em até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

4. Pagamento:

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

5. Gestor do Contrato:

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). ALINE DE SOUZA HENRIQUES, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas e a fiscalização direta de sua execução.

6. Disposições Finais:

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 13.303/2016.

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contrato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37479920.